



**DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**  
Companhia Aberta de Capital Autorizada – CVM n.º 21.350  
CNPJ n.º 16.814.075/0001-00 - NIRE: 31300025637  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, § 2º, inciso I e artigo 21-C, §§ 2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481"). Conforme o artigo 4º, § 3º da Instrução CVM 481, esta Assembleia Geral Ordinária da Direcional Engenharia S/A. ("AGO" e "Companhia", respectivamente) foi considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de convocação publicado, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), no jornal "Hoje em Dia", nas páginas 10 e 10 das edições dos dias 5 e 6 de abril de 2022, no caderno "Editais", e na página 8 da edição do dia 7 de abril de 2022, no caderno "Primeiro Plano". O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Demonstrações Financeiras"), acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, foram integralmente publicados na edição do dia 15 de março de 2022 do jornal "Hoje em Dia", caderno "Primeiro Plano", nas páginas 3 a 10, em sua versão impressa e digital, dispensando-se, portanto, a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. O Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGO ("Manual") e demais documentos e informações relativos à ordem do dia foram disponibilizados no website de Relações com Investidores da Companhia e nos websites da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em conformidade com a ICVM 481. **3. PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 50,12% (correspondentes a 74.888.965 ações) do capital social da Companhia com direito a voto, conforme se verifica (i) pelas instruções de voto a distância válidas recebidas por meio da Central Depositária da B3 e do agente escriturador das ações de emissão da Companhia ou pelos boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM e (ii) pelas presenças registradas no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Artigo 21-V, inciso III, da ICVM 481. Em razão do quórum verificado, a Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária. Presentes, também, o (i) Sr. Henrique Assunção Paim, Diretor Financeiro da Companhia; (ii) o Sr. Paulo Henrique Martins de Sousa, Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (iii) Sr. Bruno Lage de Araújo Paulino, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e (iv) o Sr. Rogério Xavier Magalhães, representando a Ernst & Young Auditores Independentes S.S., nos termos do disposto no artigo 134, §1º, da Lei 6.404/76. **4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo Couto, membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, indicada pelo presidente do Conselho de Administração, que conviou como Secretária, a Sra. Laura Ribeiro Henriques ("Secretária"), nos termos do Estatuto Social da Companhia. **5. ORDEM DO DIA:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021; (b) Deliberar acerca da proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e a distribuição de dividendos; (c) Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração; (d) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; (e) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; (f) Caso aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os seus membros efetivos e suplentes; e (g) Fixar o montante da remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, caso instalado, para o exercício social de 2022. **6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, foi (i) dispensada a leitura do mapa de votação consolidado nos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o § 4º do Artigo 21-W da ICVM 481; (ii) dispensada a leitura do Edital de Convocação, do Manual e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGO, (iii) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Secretária da Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (iv) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Prestados os esclarecimentos preliminares, a Sra. Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo sido tomadas pelos acionistas as seguintes deliberações, registrando-se as abstenções e votos favoráveis e contrários em cada caso: **6.1 Aprovar**, sem emendas ou ressalvas, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 23.642.199 votos a favor, nenhum voto contra, 51.246.766 abstenções, incluindo as ações detidas pelos legalmente impedidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **6.2 Aprovar**, sem emendas ou ressalvas, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.888.965 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, (i) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que totalizou R\$159.504.848,54 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), da seguinte forma: (a) R\$7.975.242,43 (sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) para a constituição de reserva legal, nos termos do §2º, inciso 'a', do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia; e (b) R\$151.529.606,11 (cento e cinquenta e um milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e onze centavos) para a Reserva de Investimento, nos termos do artigo 35, §2º, inciso 'f', do Estatuto Social da Companhia, a qual tem por fim, financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas controladas e coligadas, conforme a proposta do Conselho de Administração da Companhia na Proposta da Administração, (ii) a imputação ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, dos dividendos intermediários no valor de R\$100.151.511,42 (cem milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e onze reais e quarenta e dois centavos), os quais foram distribuídos aos acionistas da Companhia, conforme aprovação em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2021, razão pela qual não se propôs o pagamento de dividendos adicionais. **6.3 Aprovar**, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 74.888.965 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, a definição do número de 7 (sete) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, e seus respectivos suplentes, com base nos limites previstos no estatuto social da Companhia. **6.4 Eleger**, registrados votos a favor, votos contrários e abstenções indicados abaixo, os seguintes membros do Conselho de Administração: i) por maioria de votos, computados 74.864.115 votos a favor, 24.850 votos contra e nenhuma abstenção, o Sr. Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 10.568.247, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 155.017.286-72, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, e o Sr. Renato Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 1791 expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob o nº 130.517.416-04, como seu respectivo suplente; ii) por maioria de votos, computados 74.867.915 votos a favor, 21.050 votos contra e nenhuma abstenção, o Sr. Ricardo Ribeiro Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 12.213/D, 4ª Região, expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 050.843.996-56, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, e o Sr. Paulo Roberto da Silva Cunha, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. M750.618, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o n.º 278.255.316-04, como seu respectivo

suplente; iii) por maioria de votos, computados 74.788.115 votos a favor, 100.850 votos contra e nenhuma abstenção, a Sra. Ana Lúcia Ribeiro Valadares Gontijo, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 27.329/D, 4ª Região, expedida pelo CREA/MG e inscrita no CPF sob o nº 316.370.276-72, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração e o Sr. Alair Gonçalves Couto Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº M-4467961, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 917.022.246-00, como seu respectivo suplente; iv) por maioria de votos, computados 74.864.115 votos a favor, 24.850 votos contra e nenhuma abstenção, a Sra. Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo Couto, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 112.246 e no CPF sob o nº 014.444.816-57, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, e o Sr. Antônio José Pinto Campelo, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 15124/O-5 e no CPF sob o nº 009.819.826-20, como seu respectivo suplente; v) por unanimidade de votos, computados 74.888.965 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, o Sr. Alberto Fernandes, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.030.798, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 053.207.088-74, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, e o Sr. Gilson Teodoro Arantes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG 243698, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 104.561.396-72, como seu respectivo suplente, ambos considerados membros independentes, nos termos do artigo 14, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3, vi) por unanimidade de votos, computados 74.888.965 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, o Sr. Christian Caradonna Keleti, brasileiro, casado, engenheiro e administrador, portador da Carteira de Identidade de nº 11.347.763, e inscrito no CPF sob o nº 266.961.168-00, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, e o Sr. Bruno Rabello Rignel, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da Carteira de Identidade de nº 28.310.870-8, e inscrito no CPF sob o nº 342.673.768-08, como seu respectivo suplente, ambos considerados membros independentes, nos termos do artigo 14, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3, vii) por unanimidade de votos, computados 74.888.965 votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, o Sr. Cláudio Carvalho de Lima, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.939, e no CPF sob o nº 162.366.488-83, na qualidade de membro efetivo do Conselho de Administração, considerado membro independente, nos termos do artigo 14, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado da B3, e a Sra. Sandra Mara Ballesteros Cunha, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade de nº MG-917.026, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 463.107.206-78, como sua respectiva suplente. Todos os membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes, possuem endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, 5º andar, sala 1, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270. Os conselheiros ora eleitos terão mandato unificado de 2 (dois) anos, encerrando-se, portanto, na Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2024, permanecendo em exercício nos respectivos cargos e no exercício de suas funções até a investidura de seus sucessores, e deverão declarar, para fins do disposto no Parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais e regulamentares, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, os quais tomarão posse dentro do prazo legal, mediante assinatura dos respectivos termos de posse. **6.5 Aprovar**, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 72.333.783 votos a favor, nenhum voto contra, 2.555.182 abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social de 2022, a ser composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes. **6.6 Eleger**, registrados votos a favor, votos contrários e abstenções indicados abaixo, os seguintes membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022: i) em eleição em separado, por unanimidade de votos do acionista minoritário presente, tendo sido computados 1.563.700 votos a favor, os candidatos indicados pelo Alpha Key Ações Master Fundo de Investimento, acionista minoritário da Companhia, titular de 1.563.700 ações representativas de aproximadamente 1,0% do capital social da Companhia, quais sejam, (a) o Sr. Sérgio de Lisa Figueiredo, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade de nº 28.002.795-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 282.138.218-90, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e (b) o Sr. Diego Lisa de Figueiredo, brasileiro, empresário, casado pelo regime de separação de bens, portador da Carteira de Identidade de nº 33820454-4, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 289.529.148-99, como membro suplente do Conselho Fiscal, ambos com endereço comercial na cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, n.º 800, sala 820, CEP 14027-250. ii) por unanimidade de votos dos acionistas presentes, os candidatos indicados pelos acionistas controladores para os cargos de membros efetivos e respectivos membros suplentes do Conselho Fiscal, tendo sido computados para cada candidato, 72.333.783 votos a favor, nenhum voto contra e 2.555.182 abstenções: i) 1) O Sr. Bruno Lage de Araújo Paulino, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 83.425 e no CPF sob o nº 011.768.096-60, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e o Sr. Roberto Tavares Pinto Coelho, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade de nº M 5.256.094, inscrito no CPF sob o nº 042.289.166-51, como membro suplente do Conselho Fiscal, ambos com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, 5º andar, sala 1, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270; e ii) 2) O Sr. Paulo Sávio Bicalho, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CRC/MG sob o nº 047283/O-1 e no CPF sob o nº 419.785.526-53, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e a Sra. Larissa Campos Breves, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade de nº M 7.177.410, e inscrita no CPF sob o nº. 961.928.796-72, como membro suplente do Conselho Fiscal, ambos com endereço profissional cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº. 177, 5º andar, sala 1, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270. Os conselheiros fiscais ora eleitos serão investidos nos seus cargos e terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2023. A posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia ora eleitos ficará subordinada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio na sede da Companhia. **6.7 Aprovar**, pela maioria dos votos dos acionistas presentes, tendo sido registrados 68.327.885 votos a favor, 4.130.260 votos contra, 2.430.820 abstenções, o montante total de até R\$13.100.000,00 (treze milhões e cem mil reais) para a remuneração global anual dos administradores da Companhia, incluindo os membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2022, assegurado o pagamento do valor mínimo previsto em lei de 10% da remuneração média de cada administrador como remuneração dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, aprovada e assinada digitalmente pela Presidente e pela Secretária da Mesa. Os acionistas que participaram da AGO por meio de boletim de voto a distância ou por meio do sistema eletrônico foram considerados presentes nesta AGO e signatários da presente ata. Mesa: Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo Couto – Presidente; Laura Ribeiro Henriques – Secretária. Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.: Rogério Xavier Magalhães; Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária: Ana Carolina Ribeiro Valadares Gontijo Couto; Henrique Assunção Paim, Paulo Henrique Martins de Sousa; Membro do conselho fiscal: Bruno Lage de Araújo Paulino. *Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Neste ato assina digitalmente a Sra. Laura Ribeiro Henriques (Secretária). Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 9329461 em 03/05/2022, conforme protocolo n.º 222145251, de 03/05/2022, cuja cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Marinely de Paula Bomfim, Secretária Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2295-BF82-1901-B0F9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2295-BF82-1901-B0F9



### Hash do Documento

rC7L4T3YhOM1qbTlr09rRN2L6V3ujlv1Go2/4YQdNHM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 11/05/2022 20:49 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

